

ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AVENIDA COMERCIAL, Nº. 1.411, EDIFÍCIO ALCA TELECOM CSC, 1º ANDAR, SETOR
TRADICIONAL, SÃO SEBASTIÃO-DF CEP 71691-153.
Telefone: 55 (61) 3427 0070 / Fax: 55 (61) 3339 4094 / E-mail:
raimundo.alencar@alcatelecom.net.br

Ofício Nº. 121/2013

São Sebastião - DF, 30 de Julho de 2013.

INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Impugnação

À Empresa ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.181.254/0001-28 com Sede na AVENIDA COMERCIAL, Nº. 1.411, 1º ANDAR, SETOR TRADICIONAL, SÃO SEBASTIÃO-DF, CEP 71691-153 por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR, portador da Carteira de Identidade nº. 869.790 SSPDF e do CPF nº. 050.905.448, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2013 em epígrafe, com sustentação no §2.º do artigo 41 da lei 8666/1993 - aplicável por força do artigo 9.º da lei federal n.º 10520/2002 - e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I – Da Tempestividade

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública presencial que está prevista para 03 de junho de 2013, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 2 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da lei 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005.

II – Objeto da Licitação

O Pregão Eletrônico em referência tem por objeto a constituição de uma ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, de forma contínua, ao Instituto Federal de Sergipe, de Links Dedicados de Internet, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência em anexo.

Contudo, a ALCA TELECOM em análise minuciosa ao Edital, apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na Lei 8.666/93, que por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório, restringe o universo de possíveis competidores.

Pretende, contudo, apontar situações que devem ser modificados, conforme exposto a seguir.

III – Da Garantia

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. O adjudicatário, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas às obrigações contratuais.

ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AVENIDA COMERCIAL, Nº. 1.411, EDIFÍCIO ALCA TELECOM CSC, 1º ANDAR, SETOR
TRADICIONAL, SÃO SEBASTIÃO-DF CEP 71691-153.
Telefone: 55 (61) 3427 0070 / Fax: 55 (61) 3339 4094 / E-mail:
raimundo.alencar@alcatelecom.net.br

Está Clausula deve ser removida, pois a mesma prejudica investimentos que ora poderiam beneficiar a Administração no processo de evolução tecnológica, observando também que se sustem a credibilidade de uma empresa não pela garantia depositada em valores, mas através de atestados de capacidades obtidas por empresas que mantenha um bom histórico de seus serviços.

IV – Vistoria Técnica

15.5.1. A CONTRATADA, no prazo máximo de vinte e 48 (quarenta e oito horas), enviará um preposto ao local onde será executado o serviço para avaliação e levantamento das necessidades.

A Lei de Licitações, em seu Art. 30, Inciso III prevê a possibilidade de a Administração Pública requerer a comprovação de que o licitante recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições do local para o cumprimento do objeto licitado, nos seguintes termos:

“Art. 30 - A documentação relativa à qualidade técnica que limita-se-à a:

“III – Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que, recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e da condições locais para o cumprimento das obrigações da Licitação.”

Conforme se verifica pela Legislação acima citada, o **atestado de vistoria técnica** é enquadrado pela Lei de Licitação como documento habilitatório relativo à comprovação da qualidade técnica do licitante, portanto, a vistoria pode ser substituída por ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, cabe a licitante assinar o TERMO DE RESPONSABILIDADE em casos de participantes que interprete como não necessário a *vistoria*. (ANEXO II)

VI - Dos Valores

Estimativas de preços dos serviços,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL (MENSAL)	PREÇO TOTAL (ANO)
1	Link Dedicado de Acesso à Internet 10Mbps / Reitoria .	Serviço	01	R\$ 5.427,43	R\$ 65.129,16
2	Link Dedicado de Acesso à Internet 10Mbps / DEOP .	Serviço	01	R\$ 5.427,43	R\$ 65.129,16
3	Link Dedicado de Acesso à Internet 20Mbps/ Aracaju	Serviço	01	R\$ 11.609,86	R\$139.318,32
4	Link Dedicado de Acesso à Internet 20Mbps / São Cristóvão	Serviço	01	R\$ 14.290,95	R\$171.491,40
5	Link Dedicado de Acesso à Internet 20Mbps / Lagarto .	Serviço	01	R\$ 12.128,96	R\$145.547,52
6	Link Dedicado de Acesso à Internet 10Mbps / Estância .	Serviço	01	R\$ 5.696,60	R\$68.359,20
7	Link Dedicado de Acesso à Internet 10Mbps / Itabaiana .	Serviço	01	R\$ 6.965,52	R\$83.586,24

ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AVENIDA COMERCIAL, Nº. 1.411, EDIFÍCIO ALCA TELECOM CSC, 1º ANDAR, SETOR
TRADICIONAL, SÃO SEBASTIÃO-DF CEP 71691-153.
Telefone: 55 (61) 3427 0070 / Fax: 55 (61) 3339 4094 / E-mail:
raimundo.alencar@alcatelecom.net.br

8	Link Dedicado de Acesso à Internet 10Mbps / Glória.	Serviço	01	R\$ 5.696,60	R\$68.359,20
9	CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 01.	Serviço	01	R\$ 531,24	R\$ 531,24
10	CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 02.	Serviço	01	R\$ 531,24	R\$531,24
11	CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 03.	Serviço	01	R\$ 531,24	R\$531,24
12	CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 04.	Serviço	01	R\$ 531,24	R\$531,24
13	CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 05.	Serviço	01	R\$ 531,24	R\$531,24
14	CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 06.	Serviço	01	R\$ 531,24	R\$531,24
15	CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 07.	Serviço	01	R\$ 531,24	R\$531,24
16	CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 08.	Serviço	01	R\$ 531,24	R\$531,24

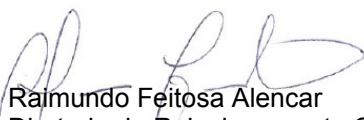
Em que pese à reconhecida competência desta respeitável Comissão de Licitação, foi orçado um valor inexeqüível para a execução do contrato. Ocorre que tais valores são flagrantemente inexeqüíveis. Analisando-se os valores do Edital observa-se que além de deixar de cotar uma série de custo, a planilha possuem valores inexeqüíveis para tal contratação que reverberam no valor final da contratação.

A Alca Telecom requer que seja verificado dos valores apontados como limite, por meio de uma minuciosa análise de custos unitários, com o qual certamente, essa respeitável comissão, chegará à conclusão que os valores estipulados no Edital são inexeqüíveis. Levando em consideração que os valores saudáveis para tal contratação seguem no Anexo I.

V - Do Pedido

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuricidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Tendo em vista que a sessão pública eletrônica esta designada para o dia **09 de Agosto de 2013**, requer, ainda que seja conferidas alterações a esta impugnação, considerando os equívocos no edital ora apontado.


Raimundo Feitosa Alencar
Diretoria de Relacionamento Corporativo e Governo
Gerência de Contas e Contratos



ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 AVENIDA COMERCIAL, Nº. 1.411, EDIFÍCIO ALCA TELECOM CSC, 1º ANDAR, SETOR
 TRADICIONAL, SÃO SEBASTIÃO-DF CEP 71691-153.
 Telefone: 55 (61) 3427 0070 / Fax: 55 (61) 3339 4094 / E-mail:
raimundo.alencar@alcatelecom.net.br

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PLUS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR GLOBAL
Link Dedicado de Acesso à Internet 10Mbps / Reitoria.	Serviço	1	R\$ 971,88	R\$ 15.015,15	R\$ 15.987,03	R\$ 191.844,36
Link Dedicado de Acesso à Internet 10Mbps / DEOP.	Serviço	1	R\$ 971,88	R\$ 15.015,15	R\$ 15.987,03	R\$ 191.844,36
Link Dedicado de Acesso à Internet 20Mbps/ Aracaju	Serviço	1	R\$ 971,88	R\$ 15.016,15	R\$ 15.988,03	R\$ 191.856,36
Link Dedicado de Acesso à Internet 20Mbps / São Cristóvão	Serviço	1	R\$ 971,88	R\$ 23.023,23	R\$ 23.995,11	R\$ 287.941,32
Link Dedicado de Acesso à Internet 20Mbps / Lagarto.	Serviço	1	R\$ 971,88	R\$ 23.023,23	R\$ 23.995,11	R\$ 287.941,32
Link Dedicado de Acesso à Internet 10Mbps / Estância.	Serviço	1	R\$ 971,88	R\$ 23.023,23	R\$ 23.995,11	R\$ 287.941,32
Link Dedicado de Acesso à Internet 10Mbps / Itabaiana.	Serviço	1	R\$ 971,88	R\$ 23.023,23	R\$ 23.995,11	R\$ 287.941,32
Link Dedicado de Acesso à Internet 10Mbps / Glória.	Serviço	1	R\$ 971,88	R\$ 23.023,23	R\$ 23.995,11	R\$ 287.941,32
CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 01.	Serviço	1				R\$10.000,00
CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 02.	Serviço	1				R\$ 10.000,00
CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 03.	Serviço	1				R\$ 10.000,00
CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 04.	Serviço	1				R\$ 10.000,00
CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 05.	Serviço	1				R\$ 10.000,00
CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 06.	Serviço	1				R\$ 10.000,00
CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 07.	Serviço	1				R\$ 10.000,00
CUSTO DE ATIVAÇÃO referente ao item 08.	Serviço	1				R\$ 10.000,00